



INDICAÇÃO

Indico à sua Excelência o Governador do Estado da Bahia, Sr. Jerônimo Rodrigues, e ao Secretário de Infraestrutura do Estado (SEINFRA), o Senhor Sérgio Luís Lacerda Brito – a implantação de iluminação na BA-639, no trecho o Povoado do Capinal até o povoado denominado Brinco, Zona Rural, Vitória da Conquista – BA

**À Sua Excelência Sr. Jerônimo Rodrigues,
À Sua Senhoria o Sérgio Luis Lacerda.**

JUSTIFICATIVA

Nos termos do disposto nas competências do Estado para garantir a segurança viária, vimos por meio desta, apresentar INDICAÇÃO para que seja programado, com urgência, o projeto e a execução de iluminação pública no trecho da BA-639 que liga o povoado do Capinal até Brinco na zona Rural de Vitória da Conquista-Ba.

A BA-639 é rota importante de tráfego local, rodoviário de cargas e transporte, e interliga diversos povoados e distritos — o trecho Capinal até Brinco é utilizado por moradores, trabalhadores, transportadores e demais cidadãos.

A falta de visibilidade noturna expõe motoristas, passageiros, pedestres e ciclistas a alto risco de acidentes, especialmente em curvas, trechos de serra e trechos rurais sem infraestrutura urbana e sem acostamentos.

A instalação de iluminação pública contribuirá não apenas para prevenir acidentes e mortes, mas também para reduzir custos sociais com feridos, vítimas e prejuízos a famílias e comunidade.

Diante do exposto, requer-se que o Governo do Estado, por meio da Seinfra, inclua imediatamente na programação de obras de infraestrutura o trecho da BA-639 entre o povoado do Capinal e Brinco para:

Estudo técnico de viabilidade da instalação de postes de iluminação pública;

Projeto elétrico e geométrico compatível com via rural (considerando declives, curvas e tráfego de veículos pesados);



Execução da obra de iluminação pública, com cronograma definido e orçamento correspondente;

Instalação de sinalização de trânsito complementar (placas, pintura reflexiva, defensas, se necessário).

A presente indicação fundamenta-se na urgência e na necessidade real de assegurar a segurança viária dos cidadãos que utilizam a BA-639, prevenir novos acidentes graves e, sobretudo, proteger vidas. A política pública de infraestrutura rodoviária não pode negligenciar a iluminação em trechos críticos, pois isso representa risco iminente à integridade física da população.

Por estas razões, solicitamos aprovação e execução desta indicação com máxima prioridade.

Por isso, a presente indicação utiliza tanto os casos noticiados quanto a fundamentação geral sobre segurança viária e vulnerabilidades de trechos sem iluminação para justificar a necessidade da intervenção.

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 DE Dezembro de 2025.

Márcio Viana Mendes
VEREADOR